



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 22 de Janeiro de 2021 - Ano IX - Edição 1892 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 68/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAMON DUARTE SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **LAERCIO DE LIMA PONTES**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisão de Programação Orçamentária, Controle Contábil e Empenhos - CC4**, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **AUGUSTO LUIZ DA SILVA JÚNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Administrativo – CC6**, Cargo de Confiança Nível 6, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 72/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de **Subcoordenador de Administrativo – CC12**, Cargo de Confiança Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 73/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOÃO MARIA DA COSTA**, Mat.1277, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ocupar o cargo em comissão de **Subcoordenador de Planejamento – CC12**, Cargo de Confiança Nível 12, na Secretária Municipal Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **SIDNEY DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária - CC4, Cargo de Confiança Nível 4**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ARIOSMAR MARTINS BELARMINO**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Vigilância Epidemiológica - CC4**, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA N° 79/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1 °. NOMEAR o senhor **ALLAN BRUNO MOREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Programas de Saúde da Família - CC4**, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3 °. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**PORTARIA N° 80/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1 °. NOMEAR a senhora **ADNAIDE DE ARAÚJO DANTAS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Programa de Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF - CC4**, Cargo de Confiança Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3 °. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**PORTARIA N° 81/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1 °. NOMEAR a senhora **IONALDA DE ARAÚJO HORÁCIO**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora do Serviço de Programa de Enfermagem Hospitalar - CC4**, Cargo de Confiança Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3 °. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**PORTARIA N° 82/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1 °. NOMEAR a senhora **ALINE JANUÁRIO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Vigilância Sanitária em Saúde - CC4**, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3 °. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 83/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARILI IZIDIO DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Técnica dos Programas de Saúde da Família/PSF-PSB e NASF – CC3**, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **LUIZ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, do cargo em comissão de **Diretor da Unidade de Saúde Hospitalar – CC3**, Cargo de Confiança Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAMON PETERSON DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Unidade de Saúde Hospitalar – CC3**, Cargo de Confiança Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 190101/2021****Pregão Eletrônico nº 38/2020****Processo nº 720132/2020**

Espécie: Contrato nº 190101/2021, firmado em 19/01/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** DECOLED INDUSTRIA DE LAMPADAS LED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.899.961/0001-82; **Objeto:** Registro de Preços para a FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSTES METÁLICOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente.; **Amparo:** Pregão Eletrônico 38/2020; **Processo:** 720132/2020; **Fundamentação Legal:** Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A **Vigência:** de 19/01/2021 a 31/12/2021; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 2016 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 2016 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 2016 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 2016 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 889.837,41 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, José Maria Escarcena Flores.

Nova Cruz/RN, 19 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190102/2021****Pregão Eletrônico nº 33/2020****Processo nº 212028/2020**

Espécie: Contrato nº 190102/2021, firmado em 19/01/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.504.923/0001-80; **Objeto:** Registro de Preços para a FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT, DESTINADOS A CLIMATIZAR O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO MOURA, NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, conforme especificações expressas no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.; **Amparo:** Pregão Eletrônico 33/2020; **Processo:** 212028/2020; **Fundamentação Legal:** Lei 10.520, art. 12 c/c Lei 10.191, art. 2-A **Vigência:** de 19/01/2021 a 31/12/2021; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0075 - SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 82.997,52 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Pedro Flávio Queiroz Barbosa.

Nova Cruz/RN, 19 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Ata da 1ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Cruz-RN, de Posse e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2022, realizada em 1º de janeiro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por volta das 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, situada nesta cidade, na Rua Capitão José da Penha, nº 8, centro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do município e o art. 05 do Regimento Interno, sob a presidência provisória do Vereador mais velho dentre os presentes, o senhor Antônio Costa Moreira, foi realizada a sessão solene de posse dos vereadores eleitos para a legislatura de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2022. Presentes na Casa os seguintes senhores (as) vereadores (as): Álisson Alves da Silva (REP), Aluísio Soares de Sena (PSD), Anne Gabriela M. de Souza Melo (PP), Antônio Costa Moreira (PSD), Carlos César Ferreira de Melo (MDB), Gelson Vitor (MDB), Jardeson Ferreira Barbosa (MDB), Maria de Fátima da Costa (MDB), Marione de Albuquerque Moreira (MDB), Mateus Raone A. da Costa Silva (PSB), Patrícia Maria de Lima Silva (MDB), Tiago da Costa de Araújo (REP), Victor Zenith Guerra Oliveira (REP). A sessão foi iniciada com o Presidente Provisório convidando a Vereadora Anne Gabriela, para a secretariar provisoriamente a sessão em seguida convida os demais vereadores a ocuparem o plenário. Logo após, a Vereadora Secretária, Anne Gabriela, proferiu o seguinte juramento de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa: “Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Orgânica do município de Nova Cruz e os demais diplomas legais, promover o bem-estar geral dos munícipes e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo”, e todos os vereadores declararam: “Assim o Prometo”. O Presidente suspendeu a sessão e logo após reabre para a eleição da Mesa Diretora convidando a secretaria para ler as chapas que foram registradas para a votação, que foi a chapa I composta pelo Presidente Gelson Vitor, Vice- Presidente Álisson Alves da Silva, 1ª Secretária Patrícia Maria de Lima Silva e 2º Secretário Tiago da Costa de Araújo, de forma nominal e por ordem alfabética foi realizada a votação tendo como resultado 11 votos favoráveis e 2 votos desfavoráveis, o Presidente declara a chapa I Eleita. O Presidente Provisório, senhor Antônio Carlos Moreira, convida o Presidente Eleito, Gelson Vitor e sua Mesa para ocuparem seus respectivos lugares. O presidente empossado agradeceu a família pelo apoio durante sua caminhada e aos vereadores que confiaram o voto a ele e que vai trabalhar por todos os vereadores e para a população de Nova Cruz/RN. Nada mais havendo a tratar declara a sessão encerrada.

Nova Cruz/RN, 01 de janeiro de 2021.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Termo de Dispensa de Licitação 001/2021**Processo nº:006 /2021**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, e suas atualizações Posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado nos autos, para contratação da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ Nº **08.324.196/0001-81** referente ao fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Câmara Municipal, face as características já demonstrada nos autos processuais, em favor, com valor contratual mensal estimado de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se procede a publicação em cumprimento ao disposto no a Lei 8.666/93.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Nova Cruz-RN, 22 de janeiro de 2021.

Gelson Vitor

Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

O presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3390.39-Serviços De Terceiros P. Jurídica

Fonte: 100

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.600,00(HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Nova Cruz-RN, 22 de janeiro de 2021.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Gelson Vitor
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA